**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DO IFMS**

EDITAL Nº \_\_\_\_\_/202\_\_

**PROCEDIMENTOS**

**Secretário**

1. Análise de Documento pessoal do candidato e do responsável;
	1. Nome do candidato na Lista
	2. RG ou Certidão de Nascimento do Candidato
	3. RG ou Documento com foto comprovando ser o responsável legal.
2. Solicitar a assinatura dos devidos documentos:
	1. TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE
	2. Termo de Autorização de Filmagem de Banca de Heteroidentificação (Ao candidato Menor de idade)
	3. Autorização de Leitura do Termo de Autodeclaração (Ao candidato Menor de idade).

**Presidente da Banca**

1. Termo de Confidencialidade;
2. Parecer da Banca devidamente assinado por todos os membros;
3. Ficha de características fenotípicas;
4. Ata da Comissão;

**Procedimento**

* Cumprimenta o candidato.
* Peça que o candidato se sente no local destinado.
* Explique que conforme a portaria normativa 04/2018 do MPGP o procedimento está sendo filmado.
* Explique que o candidato deve ler a Autodeclaração em voz alta e assinar em (02) duas vias, uma fica para ele e a outra é a da comissão.
* Após a assinatura, pede que ele assine a lista de presença.
* Informar que o resultado será publicado na central de seleção (<http://selecao.ifms.edu.br>) de acordo com o cronograma do Edital.
* Aguarde a saída do candidato.

Obs.: Não prestaremos nenhum tipo de informação sobre vaga ou qualquer outro questionamento que não seja referente a este processo de aferição.

* Durante o processo observar:
1. A cor da pele;
2. O formato do nariz;
3. Os lábios (normalmente mais grossos e com uma pigmentação amarronzada);
4. Tonalidade da gengiva;
5. Se tem cabelos cacheados ou crespos
6. As mãos podem ter uma tonalidade um pouco mais escura na proximidade das articulações e unhas.
* O candidato não precisa ter todas essas características, se ele tiver a pele negra, de pigmentação escura, os outros itens são dispensáveis. Se a cor da pele for de uma tonalidade mais clara, é necessário que tenha a maioria das características fenotípicas citadas acima, principalmente cabelos, nariz e lábios.
* As características citadas aqui, são exclusivamente para conhecimento e poder auxiliar os membros desta comissão no momento da aferição e não deverão ser faladas ao candidato como também não deverão ser publicadas, repassadas ou registradas em ata.

**Parecer no Suap para a Banca telepresencial**

Documentos>Parecer>Parecer da Banca Avaliadora>Sigiloso>Lei de proteção de dados Pessoais

Colar este texto:

**Banca de Heteroidentificação do Processo Seletivo para ingresso nos cursos do IFMS**

EDITAL Nº \_\_\_\_\_/202\_\_

**PARECER DA** **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO - Edital nº\_\_\_\_\_/202\_\_**

Após a **RATIFICAÇÃO** realizada pelo candidato \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrição n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nesta data,  da autodeclaração, realizada no ato da inscrição do Edital nº \_\_\_\_\_/202\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros para fins do disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, tendo em vista a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2018, seção 1, página 43, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

( )DEFERIMOS ( )INDEFERIMOS sua Autodeclaração, por analisarmos suas características fenotípicas apresentadas.

* Adicionar algum parecer que motivou a decisão e finalizar o documento, solicitando assinatura dos 5 membros da banca.
* Deixar um computador instalado na sala em frente ao Candidato, deixando espaço para que o candidato possa ler e assinar a Autodeclaração.

COIDI/DIREX/PROEX